



PORTARIA Nº 13/2013

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Nomeia Representante Regional do SINPRF-GO
junto à 5^a Delegacia PRF.

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a prevista no artigo 29, inciso II do Estatuto do SINPRF-GO, e

Considerando a necessidade de se ter elementos de ligação entre a direção do Sindicato e os filiados que se encontram nas mais diversas localidades do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar a participação e acompanhamento das ações do Sindicato por todos os sindicalizados;

Considerando o disposto no artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO, resolve:

Art. 1º Nomear como Representante Regional do Sindicato os sindicalizados SILVIO LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula 1515289, LUCIANO ALVES DOS SANTOS, matrícula 1070870 e TEODOMIRO DA SILVA SOARES, matrícula 1070870, para exercício no triênio 2013-2015.

Parágrafo único. A sua área de atuação será coincidente com a circunscrição da 5^a Delegacia PRF, nos termos do parágrafo único do artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Renato Antônio Borges Dias
Presidente do SINPRF-GO



PORTARIA Nº 14/2013

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Nomeia Representante Regional do SINPRF-GO
junto à 6^a Delegacia PRF.

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a prevista no artigo 29, inciso II do Estatuto do SINPRF-GO, e

Considerando a necessidade de se ter elementos de ligação entre a direção do Sindicato e os filiados que se encontram nas mais diversas localidades do Estado;

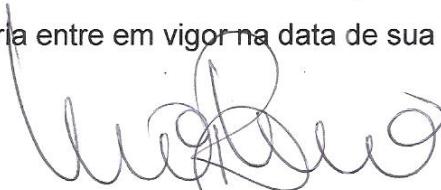
Considerando a necessidade de assegurar a participação e acompanhamento das ações do Sindicato por todos os sindicalizados;

Considerando o disposto no artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO, resolve:

Art. 1º Nomear como Representante Regional do Sindicato os sindicalizados **ANGELICA GONÇALVES BORGES**, matrícula **1184774**, **IRIS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula **1071029** e **EDGARD MOREIRA DO VALE**, matrícula **166165**, para exercício no triênio 2013-2015.

Parágrafo único. A sua área de atuação será coincidente com a circunscrição da 6^a Delegacia PRF, nos termos do parágrafo único do artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Renato Antônio Borges Dias
Presidente do SINPRF-GO



SINPRFGO
SINDICATO DOS POLICIAIS
RODOVIÁRIOS FEDERAIS EM GOIÁS

Fundado em 21 de março de 1992

Em defesa da categoria.

PORTARIA Nº 03/2013

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Nomeia Representante Regional do SINPRF-GO
junto ao NUMOT PRF.

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a prevista no artigo 29, inciso II do Estatuto do SINPRF-GO, e

Considerando a necessidade de se ter elementos de ligação entre a direção do Sindicato e os filiados que se encontram nas mais diversas localidades do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar a participação e acompanhamento das ações do Sindicato por todos os sindicalizados;

Considerando o disposto no artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO, resolve:

Art. 1º Nomear como Representante Regional do Sindicato o sindicalizado **EVANDRO DALTON MARTINS**, matrícula **1483084**, para exercício no triênio 2013-2015.

Parágrafo único. A sua área de atuação será coincidente com a circunscrição do **NUMOT**, nos termos do parágrafo único do artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Antônio Borges Dias
Presidente do SINPRF-GO



PORTARIA Nº 04/2013

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Nomeia Representante Regional do SINPRF-GO
junto ao CIOP PRF.

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a prevista no artigo 29, inciso II do Estatuto do SINPRF-GO, e

Considerando a necessidade de se ter elementos de ligação entre a direção do Sindicato e os filiados que se encontram nas mais diversas localidades do Estado;

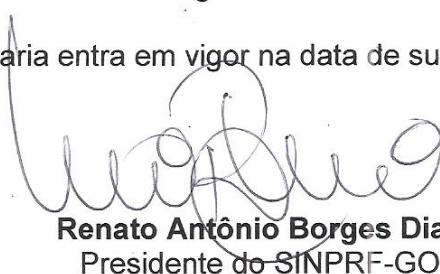
Considerando a necessidade de assegurar a participação e acompanhamento das ações do Sindicato por todos os sindicalizados;

Considerando o disposto no artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO, resolve:

Art. 1º Nomear como Representante Regional do Sindicato os sindicalizados **TIRSO TELES DE MORAIS**, matrícula **166133**, e **ANTONIO HUMBERTO FERNANDES FROTA**, matrícula **1075710**, para exercício no triênio 2013-2015.

Parágrafo único. A sua área de atuação será coincidente com a circunscrição do **CIOP**, nos termos do parágrafo único do artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Renato Antônio Borges Dias
Presidente do SINPRF-GO



PORTARIA Nº 05/2013

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Nomeia Representante Regional do SINPRF-GO
junto ao NUINT PRF.

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a prevista no artigo 29, inciso II do Estatuto do SINPRF-GO, e

Considerando a necessidade de se ter elementos de ligação entre a direção do Sindicato e os filiados que se encontram nas mais diversas localidades do Estado;

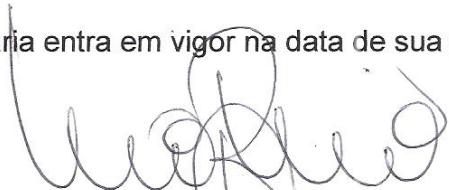
Considerando a necessidade de assegurar a participação e acompanhamento das ações do Sindicato por todos os sindicalizados;

Considerando o disposto no artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO, resolve:

Art. 1º Nomear como Representante Regional do Sindicato o sindicalizado IRIS FERNANDO DA SILVA, matrícula 1301463, para exercício no triênio 2013-2015.

Parágrafo único. A sua área de atuação será coincidente com a circunscrição do NUINT, nos termos do parágrafo único do artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Renato Antônio Borges Dias
Presidente do SINPRF-GO



PORTARIA Nº 06/2013

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Nomeia Representante Regional do SINPRF-GO
junto ao NOE PRF.

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a prevista no artigo 29, inciso
II do Estatuto do SINPRF-GO, e

Considerando a necessidade de se ter elementos de ligação entre a direção do
Sindicato e os filiados que se encontram nas mais diversas localidades do Estado;

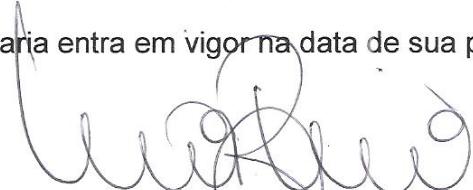
Considerando a necessidade de assegurar a participação e acompanhamento das
ações do Sindicato por todos os sindicalizados;

Considerando o disposto no artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO, resolve:

Art. 1º Nomear como Representante Regional do Sindicato o sindicalizado
GUSTAVO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula **1328208**, para exercício no triênio 2013-2015.

Parágrafo único. A sua área de atuação será coincidente com a circunscrição do
NOE, nos termos do parágrafo único do artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Renato Antônio Borges Dias
Presidente do SINPRF-GO



Em defesa da categoria.

PORTARIA N° 07/2013

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Nomeia Representante Regional do SINPRF-GO
junto aos Aposentados PRF's.

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a prevista no artigo 29, inciso II do Estatuto do SINPRF-GO, e

Considerando a necessidade de se ter elementos de ligação entre a direção do Sindicato e os filiados que se encontram nas mais diversas localidades do Estado;

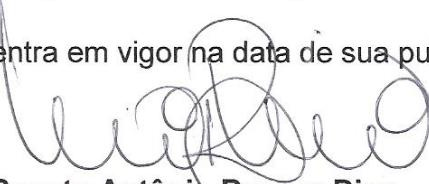
Considerando a necessidade de assegurar a participação e acompanhamento das ações do Sindicato por todos os sindicalizados;

Considerando o disposto no artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO, resolve:

Art. 1º Nomear como Representante Regional do Sindicato os sindicalizados RIDOMAR MACEDO LIMA, matrícula 166198, WILSON SALLES BRASIL, matrícula 167566; ROMEU LEITE DO PRADO, matrícula 166045, JOSE PERCILIO DA SILVA, matrícula 165972, VILMAR POLONIATO RODRIGUES, matrícula 166135, JOSE VALDEZ SANTIAGO, matrícula 166108, ANTONIO APARECIDO FLAMINIO, matrícula 167552, ALMIRO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 166063, JOSE DE ARIMATEIA ALENCAR SENA, matrícula 166180, EURIDES BORGES TAQUARY, matrícula 166000 e PAULO ROBERTO DE CASTRO, matrícula 166194 para exercício no triênio 2013-2015.

Parágrafo único. A sua área de atuação será coincidente com a circunscrição de cada aposentado, nos termos do parágrafo único do artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Renato Antônio Borges Dias
Presidente do SINPRF-GO



Em defesa da categoria.

SINPRFGO
SINDICATO DOS POLICIAIS
RODOVIÁRIOS FEDERAIS EM GOIÁS

Fundado em 21 de março de 1992

PORTARIA Nº 08/2013

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Nomeia Representante Regional do SINPRF-GO junto à 1ª SRPRF-GO.

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a prevista no artigo 29, inciso II do Estatuto do SINPRF-GO, e

Considerando a necessidade de se ter elementos de ligação entre a direção do Sindicato e os filiados que se encontram nas mais diversas localidades do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar a participação e acompanhamento das ações do Sindicato por todos os sindicalizados;

Considerando o disposto no artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO, resolve:

Art. 1º Nomear como Representante Regional do Sindicato os sindicalizados DAISY FILOMENA PASSOS DE ARAÚJO, matrícula 1070832, RODRIGO OLIVEIRA DOS REIS, matrícula 1515150, LUCIENE ALVES FERREIRA, matrícula 1070819, JUSCELIO FERNANDO BARBOSA, matrícula 1075199, WILTON DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR, matrícula 1070874, WELLINGTON FRAGA DE OLIVEIRA, matrícula 749637, SERGIO WERNER ARRUDA SCHELLE ARTIAGA, matrícula 858875 e PEDRO ALCANTARA DE BRITO, matrícula 547567, para exercício no triênio 2013-2015.

Parágrafo único. A sua área de atuação será coincidente com a circunscrição da 1ª SRPRF-GO, nos termos do parágrafo único do artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Antônio Borges Dias
Presidente do SINPRF-GO



Em defesa da categoria.

PORTARIA Nº 09/2013

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Nomeia Representante Regional do SINPRF-GO
junto à 1^a Delegacia PRF.

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a prevista no artigo 29, inciso II do Estatuto do SINPRF-GO, e

Considerando a necessidade de se ter elementos de ligação entre a direção do Sindicato e os filiados que se encontram nas mais diversas localidades do Estado;

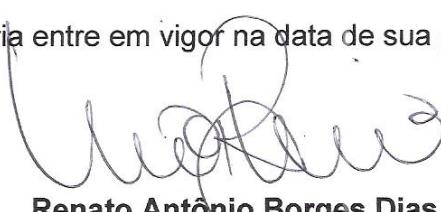
Considerando a necessidade de assegurar a participação e acompanhamento das ações do Sindicato por todos os sindicalizados;

Considerando o disposto no artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO, resolve:

Art. 1º Nomear como Representante Regional do Sindicato os sindicalizados RUBENS ARTUR DA SILVA, matrícula 1185276, SANDRO COELHO PRUDENTE, matrícula 1077120, JOSE RONALDO DOS SANTOS, matrícula 1077125, para exercício no triênio 2013-2015.

Parágrafo único. A sua área de atuação será coincidente com a circunscrição da 1^a Delegacia PRF, nos termos do parágrafo único do artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Renato Antônio Borges Dias
Presidente do SINPRF-GO



PORTARIA Nº 10/2013

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Nomeia Representante Regional do SINPRF-GO
junto à 2^a Delegacia PRF.

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a prevista no artigo 29, inciso II do Estatuto do SINPRF-GO, e

Considerando a necessidade de se ter elementos de ligação entre a direção do Sindicato e os filiados que se encontram nas mais diversas localidades do Estado;

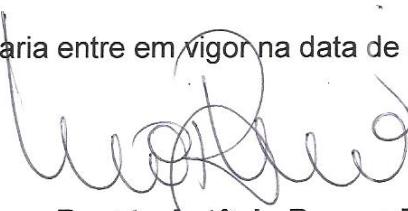
Considerando a necessidade de assegurar a participação e acompanhamento das ações do Sindicato por todos os sindicalizados;

Considerando o disposto no artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO, resolve:

Art. 1º Nomear como Representante Regional do Sindicato os sindicalizados **ALESSANDRA BARCELOS DE CARNEIRO**, matrícula **1185293**, **ODORICO JOSE DA SILVA**, matrícula **1184925**, **JONAS PEREIRA DA SILVA**, matrícula **166100**, para exercício no triênio 2013-2015.

Parágrafo único. A sua área de atuação será coincidente com a circunscrição da **2^a** Delegacia PRF, nos termos do parágrafo único do artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Renato Antônio Borges Dias
Presidente do SINPRF-GO



SINPRF-GO
SINDICATO DOS POLICIAIS
RODOVIÁRIOS FEDERAIS EM GOIÁS

Fundado em 21 de março de 1992

Em defesa da categoria.

PORTARIA Nº 11/2013

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Nomeia Representante Regional do SINPRF-GO
junto à 3^a Delegacia PRF.

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a prevista no artigo 29, inciso II do Estatuto do SINPRF-GO, e

Considerando a necessidade de se ter elementos de ligação entre a direção do Sindicato e os filiados que se encontram nas mais diversas localidades do Estado;

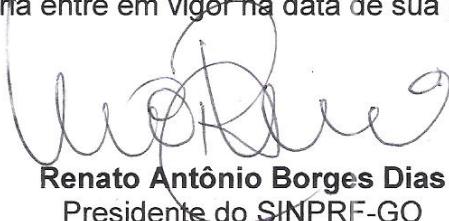
Considerando a necessidade de assegurar a participação e acompanhamento das ações do Sindicato por todos os sindicalizados;

Considerando o disposto no artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO, resolve:

Art. 1º Nomear como Representante Regional do Sindicato os sindicalizados AGNALDO MARQUEZ VIEIRA, matrícula 1071040 e JOAQUIM TAVARES, matrícula 166059, para exercício no triênio 2013-2015.

Parágrafo único. A sua área de atuação será coincidente com a circunscrição da 3^a Delegacia PRF, nos termos do parágrafo único do artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Renato Antônio Borges Dias
Presidente do SINPRF-GO



PORTARIA Nº 12/2013

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Nomeia Representante Regional do SINPRF-GO
junto à 4^a Delegacia PRF.

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a prevista no artigo 29, inciso II do Estatuto do SINPRF-GO, e

Considerando a necessidade de se ter elementos de ligação entre a direção do Sindicato e os filiados que se encontram nas mais diversas localidades do Estado;

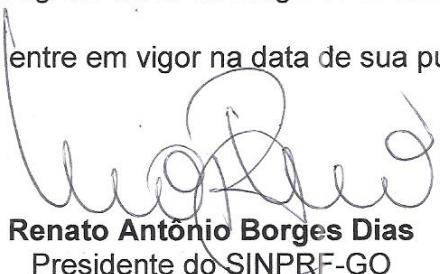
Considerando a necessidade de assegurar a participação e acompanhamento das ações do Sindicato por todos os sindicalizados;

Considerando o disposto no artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO, resolve:

Art. 1º Nomear como Representante Regional do Sindicato os sindicalizados **SILVIO MACHADO DE ALMEIDA**, matrícula **1515289** e **JADER JONAS DE ARAUJO**, matrícula **1070870**, para exercício no triênio 2013-2015.

Parágrafo único. A sua área de atuação será coincidente com a circunscrição da 4^a Delegacia PRF, nos termos do parágrafo único do artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Renato Antônio Borges Dias
Presidente do SINPRF-GO



PORTARIA Nº 15/2013

Goiânia, 21 de maio de 2013.

Nomeia Representante Regional do SINPRF-GO
junto à 7^a Delegacia PRF.

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a prevista no artigo 29, inciso II do Estatuto do SINPRF-GO, e

Considerando a necessidade de se ter elementos de ligação entre a direção do Sindicato e os filiados que se encontram nas mais diversas localidades do Estado;

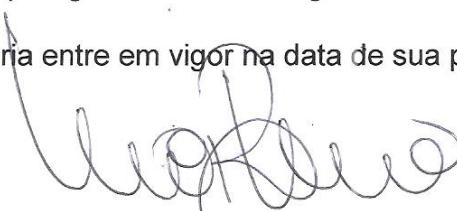
Considerando a necessidade de assegurar a participação e acompanhamento das ações do Sindicato por todos os sindicalizados;

Considerando o disposto no artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO, resolve:

Art. 1º Nomear como Representante Regional do Sindicato os sindicalizados CRISTOVÃO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 1072999 e LEANDRO BORBA DE SOUSA, matrícula 1480484, para exercício no triênio 2013-2015.

Parágrafo único. A sua área de atuação será coincidente com a circunscrição da 7^a Delegacia PRF, nos termos do parágrafo único do artigo 41 do Estatuto do SINPRF-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Renato Antônio Borges Dias
Presidente do SINPRF-GO